



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 255950/16**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**INSTRUÇÃO Nº: 3485/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	Há Restrição	
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE IGUARAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	SEBASTIAO AURELIO DA SILVA	211.215.409-53	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	AMILTON FRAZO BARBOSA	668.642.329-72	02/07/2003	31/12/2016	47202/O-8
Controle Interno	ARGEU BENITES LOPES	024.185.219-66	01/01/2015	30/06/2016	047165/O-2

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 89/2013 de 06/12/2013.

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 48/2014 de 26/6 /2014.

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 67/2014, de 3/12/2014.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	67/2014
b) Créditos Especiais	1/2015, 10/2015, 12/2015, 13/2015, 2/2015, 23/2015, 25/2015, 3/2015, 33/2015, 34/2015, 4/2015, 5/2015, 67/2014
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	3.258.822,93
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	7.201.566,97
TOTAL	10.460.389,90

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	4.006.408,66
Excesso de Arrecadação	5.750.287,29
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	703.693,95
TOTAL	10.460.389,90

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.406.411,67	13.406.411,67	15.963.433,88	2.557.022,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.450.897,11	1.450.897,11	1.695.298,96	244.401,85
Impostos	1.294.874,00	1.294.874,00	1.492.177,69	197.303,69
Taxas	113.146,53	113.146,53	203.121,27	89.974,74
Contribuição de Melhoria	42.876,58	42.876,58	0,00	- 42.876,58
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.083,33	108.083,33	91.185,38	- 16.897,95



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	108.083,33	108.083,33	91.185,38	- 16.897,95
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>79.567,80</b>	<b>79.567,80</b>	<b>104.424,88</b>	<b>24.857,08</b>
Receitas Imobiliárias	14.292,21	14.292,21	0,00	- 14.292,21
Receitas de Valores Mobiliários	65.275,59	65.275,59	104.424,88	39.149,29
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>87.458,00</b>	<b>87.458,00</b>	<b>32.549,01</b>	<b>- 54.908,99</b>
Receita Bruta de Serviços	87.458,00	87.458,00	32.549,01	- 54.908,99
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>11.450.000,00</b>	<b>11.450.000,00</b>	<b>13.428.487,58</b>	<b>1.978.487,58</b>
Transferências Intergovernamentais	11.408.808,98	11.408.808,98	13.377.138,48	1.968.329,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	41.191,02	41.191,02	51.349,10	10.158,08
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>230.405,43</b>	<b>230.405,43</b>	<b>611.488,07</b>	<b>381.082,64</b>
Multas e Juros de Mora	86.215,97	86.215,97	56.233,64	- 29.982,33
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	352.599,09	352.599,09
Receita da Dívida Ativa	144.189,46	144.189,46	202.655,34	58.465,88
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.559.789,00</b>	<b>1.559.789,00</b>	<b>2.531.636,56</b>	<b>971.847,56</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.381.346,39</b>	<b>- 118.653,61</b>
Operações de Crédito Internas	1.500.000,00	1.500.000,00	1.381.346,39	- 118.653,61
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>59.789,00</b>	<b>59.789,00</b>	<b>127.052,18</b>	<b>67.263,18</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Alienação de Bens Móveis	59.789,00	59.789,00	127.052,18	67.263,18
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.023.237,99	1.023.237,99
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	606.166,40	606.166,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	417.071,59	417.071,59
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>14.966.200,67</b>	<b>14.966.200,67</b>	<b>18.495.070,44</b>	<b>3.528.869,77</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>14.966.200,67</b>	<b>14.966.200,67</b>	<b>18.495.070,44</b>	<b>3.528.869,77</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	5.683.764,24	1.012.218,36	- 4.671.545,88
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>14.966.200,67</b>	<b>20.649.964,91</b>	<b>19.507.288,80</b>	<b>- 1.142.676,11</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.543.713,18	3.543.713,18	0,00
Superávit Financeiro	0,00	288.229,75	288.229,75	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	3.255.483,43	3.255.483,43	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.771.740,55	16.041.983,21	15.345.763,16	15.317.037,77	14.139.164,31	696.220,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.497.000,00	9.439.228,29	9.161.597,28	9.161.597,28	8.722.541,85	277.631,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	188.560,00	188.553,43	188.553,43	188.553,43	6,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.104.740,55	6.414.194,92	5.995.612,45	5.966.887,06	5.228.069,03	418.582,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.235.000,00	4.607.981,70	4.161.525,64	2.173.862,01	2.150.418,10	446.456,06
INVESTIMENTOS	1.800.000,00	4.328.846,70	3.882.403,44	1.894.739,81	1.871.295,90	446.443,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	435.000,00	279.135,00	279.122,20	279.122,20	279.122,20	12,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.064,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>14.140.804,67</b>	<b>20.649.964,91</b>	<b>19.507.288,80</b>	<b>17.490.899,78</b>	<b>16.289.582,41</b>	<b>1.142.676,11</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	14.140.804,67	20.649.964,91	19.507.288,80	17.490.899,78	16.289.582,41	1.142.676,11
SUPERÁVIT (IX)	825.396,00	0,00	0,00	1.004.170,66	2.205.488,03	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	14.966.200,67	20.649.964,91	19.507.288,80	18.495.070,44	18.495.070,44	1.142.676,11

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	11.787.408,98	97,97	13.545.872,08	100,00	14.728.344,34	99,14
2 - Receitas de Capital	244.600,00	2,03	0,00	0,00	127.052,18	0,86
3 - Soma da Receita (1+2)	12.032.008,98	100,00	13.545.872,08	100,00	14.855.396,52	100,00
4 - Despesas Correntes	10.186.780,46	84,66	12.030.219,80	88,81	14.216.097,81	95,70
5 - Despesas de Capital	764.665,43	6,36	710.765,02	5,25	629.875,42	4,24
6 - Soma da Despesa (4+5)	10.951.445,89	91,02	12.740.984,82	94,06	14.845.973,23	99,94
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.080.563,09	8,98	804.887,26	5,94	9.423,29	0,06
8 - Interferências Financeiras	-569.927,10	-4,74	-623.680,35	-4,60	-937.265,33	-6,31
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	510.635,99	4,24	181.206,91	1,34	-927.842,04	-6,25
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,50	0,02
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	510.635,99	4,24	181.206,91	1,34	<b>-924.366,54</b>	-6,22
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-477.009,64	-3,96	33.626,35	0,25	<b>214.833,26</b>	1,45
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	33.626,35	0,28	214.833,26	1,59	<b>-709.533,28</b>	-4,78

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	12.743.315,00	88,45	14.844.630,08	94,18	15.963.433,88	86,31
2 - Receitas de Capital	1.663.802,77	11,55	916.879,96	5,82	2.531.636,56	13,69
3 - Soma da Receita (1+2)	14.407.117,77	100,00	15.761.510,04	100,00	18.495.070,44	100,00
4 - Despesas Correntes	10.790.466,77	74,90	13.164.988,98	83,53	15.345.763,16	82,97
5 - Despesas de Capital	3.594.598,33	24,95	1.740.345,32	11,04	4.161.525,64	22,50
6 - Soma da Despesa (4+5)	14.385.065,10	99,85	14.905.334,30	94,57	19.507.288,80	105,47
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	22.052,67	0,15	856.175,74	5,43	-1.012.218,36	-5,47
8 - Interferências Financeiras	-569.927,10	-3,96	-623.680,35	-3,96	-937.265,33	-5,07
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-547.874,43	-3,80	232.495,39	1,48	-1.949.483,69	-10,54
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,50	0,02
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-547.874,43	-3,80	232.495,39	1,48	-1.946.008,19	-10,52
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	316.710,95	2,20	-231.163,48	-1,47	1.331,91	0,01
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	-231.163,48	-1,60	1.331,91	0,01	-1.944.676,28	-10,51

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.

### 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

#### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	33.626,35	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	214.833,26	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-709.533,28



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



## 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-231.163,48
Resultado do Exercício de (2014)	1.331,91	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-1.944.676,28





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

**Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.**

**Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.**

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2015, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso III e § Primeiro da Lei 10028/2000, correspondente a 30% dos vencimentos anuais do ordenador da despesa.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo acima com exposição de motivos;
- b) Comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) Exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

d) Ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### 3 - ASPECTOS FINANCEIROS

#### 3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>18.495.070,44</b>	<b>15.761.510,04</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>19.507.288,80</b>	<b>14.905.334,30</b>
Ordinária	14.947.462,20	13.819.529,39	Ordinária	12.481.468,78	10.867.920,20
Vinculada	3.547.608,24	1.941.980,65	Vinculada	7.025.820,02	4.037.414,10
Transferências do FUNDEB	1.842.179,72	1.511.263,65	Transferências do FUNDEB	1.771.696,14	1.409.737,43
Transferências Voluntárias	849.306,89	1.115.922,39	Transferências Voluntárias	2.096.764,34	1.053.169,08
Alienação de Bens	129.798,85	1.918,40	Alienação de Bens	123.424,00	90.000,00
Operações de Crédito	1.383.050,17	19,46	Operações de Crédito	1.395.107,06	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.407.316,86	1.099.696,11	Transferências de Programas	1.169.444,17	1.111.180,40
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	369.117,96	398.832,89	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.433.162,21	- 2.185.672,25	Outras Origens	469.384,31	373.327,19
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>267.990,76</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>937.265,33</b>	<b>891.671,11</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>4.929.194,97</b>	<b>2.432.777,13</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.752.827,82</b>	<b>3.066.209,27</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.201.317,37	436.462,19	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	409.207,23	591.194,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.016.389,02	520.433,19	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	612.598,28	987.288,44
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.711.488,58	1.475.881,75	Valores Restituíveis	1.731.022,31	1.487.725,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.430.994,60</b>	<b>1.831.931,35</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.657.878,06</b>	<b>1.430.994,60</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.396.498,07	1.814.725,35	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.623.381,53	1.396.498,07
Realizável	34.496,53	17.206,00	Realizável	34.496,53	34.496,53
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>24.855.260,01</b>	<b>20.294.209,28</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>24.855.260,01</b>	<b>20.294.209,28</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.039.531,15</b>	<b>1.984.224,29</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.644.607,24</b>	<b>1.091.388,68</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.623.381,53	1.396.498,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	427.722,30	230.434,32
Créditos a Curto Prazo	34.534,09	246.532,88	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	2.112.967,52	749.535,77
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	34.534,09	246.532,88	Demais Obrigações a Curto Prazo	103.917,42	111.418,59
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.465.366,78</b>	<b>1.273.047,64</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	285.969,66	265.868,14
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	101.746,62	61.324,43	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.179.397,12	1.007.179,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	279.868,91	279.868,91	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>15.675.770,38</b>	<b>13.322.467,70</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	4.870,40	4.870,40	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.109.974,02</b>	<b>2.364.436,32</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.870,40	4.870,40			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	12.605.327,51	12.942.255,67
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.404.535,56	4.741.463,72
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	8.200.791,95	8.200.791,95
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	15.670.899,98	13.317.597,30	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	6.019.136,87	4.966.888,16	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.651.763,11	8.350.709,14			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.715.301,53</b>	<b>15.306.691,99</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.605.327,51</b>	<b>12.942.255,67</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.715.301,53</b>	<b>15.306.691,99</b>

ATIVO FINANCEIRO	1.657.878,06	1.430.994,60	PASSIVO FINANCEIRO	3.602.554,34	1.429.662,69
ATIVO PERMANENTE	16.057.423,47	13.875.697,39	PASSIVO PERMANENTE	3.617.880,67	1.645.679,50
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>10.494.866,52</b>	<b>12.231.349,80</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

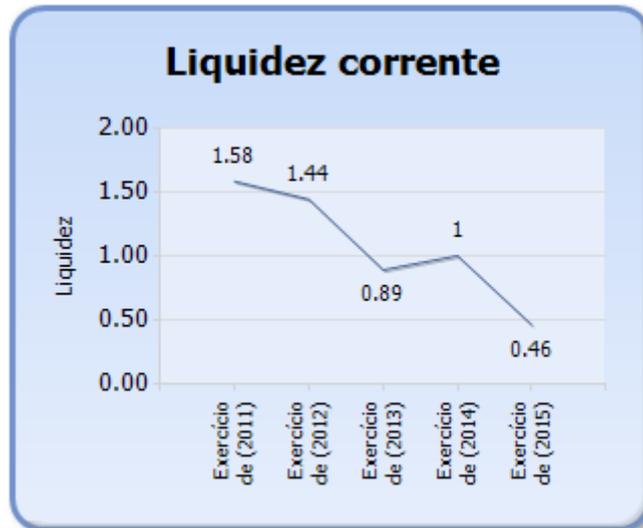
### 4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	1.374.495,95	872.053,15	502.442,80	1,58
Exercício de (2012)	1.035.996,06	719.285,11	316.710,95	1,44
Exercício de (2013)	1.831.931,35	2.063.094,83	-231.163,48	0,89
Exercício de (2014)	1.430.994,60	1.429.662,69	1.331,91	-
Exercício de (2015)	1.657.878,06	3.602.554,34	-1.944.676,28	0,46



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>16.778.148,58</b>	<b>15.828.416,90</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.786.484,34</b>	<b>2.165.624,05</b>
Impostos	1.492.177,69	1.879.037,15
Taxas	203.121,27	163.929,39
Contribuições de Melhoria	91.185,38	122.657,51
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>32.549,01</b>	<b>93.434,13</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	32.549,01	93.434,13
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>151.315,07</b>	<b>161.431,22</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	46.890,19	55.760,92
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	104.424,88	105.670,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>14.451.725,57</b>	<b>13.384.139,19</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	267.990,76
Transferências Intergovernamentais	14.400.376,47	13.080.372,39
Transferências das Instituições Privadas	51.349,10	35.776,04
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>356.074,59</b>	<b>23.788,31</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	356.074,59	23.788,31

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>17.115.076,74</b>	<b>13.802.791,29</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.152.285,94</b>	<b>6.673.970,23</b>
Remuneração a Pessoal	7.545.281,37	5.632.970,41
Encargos Patronais	1.607.004,57	1.036.374,37
Benefícios a Pessoal	0,00	4.625,45
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.194.807,08</b>	<b>5.555.103,38</b>
Uso de material de consumo	1.921.340,56	2.275.857,48
Serviços	3.273.466,52	3.279.245,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>281.283,04</b>	<b>146.280,55</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	278.648,38	134.381,37
Juros e Encargos de Mora	2.634,66	11.899,18
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.316.787,68</b>	<b>1.238.104,41</b>
Transferências Intragovernamentais	937.265,33	891.671,11
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	61.511,80	56.811,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	853,75	16.651,78
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	25.038,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	317.156,80	247.931,72
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>179.718,71</b>	<b>189.332,72</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	179.718,71	189.332,72
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>990.194,29</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	990.194,29	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>- 336.928,16</b>	<b>2.025.625,61</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	2.480.354,86	1.898.879,30
Desincorporação de Passivos	279.122,20	342.843,23
Incorporação de Passivos	1.381.346,39	0,00
Desincorporação de Ativos	110.200,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.**

**Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.**

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo.

O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- d) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### Demonstrativo do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇA(R\$)
15010	Ativo circulante	2.039.531,15	3.639.209,46	-1.599.678,31
15210	Ativo não circulante	15.675.770,38	15.675.770,38	0,00
15810	Total do ativo	17.715.301,53	19.314.979,84	-1.599.678,31
15830	Ativo financeiro	1.657.878,06	1.648.414,87	9.463,19
15840	Ativo permanente	16.057.423,47	17.666.564,97	-1.609.141,50
15850	Saldo Patrimonial	10.494.866,52	15.391.906,34	-4.897.039,82
15860	Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
16010	Passivo circulante	2.644.607,24	1.457.706,72	1.186.900,52
16210	Passivo não circulante	2.465.366,78	2.465.366,78	0,00
16500	Total do passivo	5.109.974,02	3.923.073,50	1.186.900,52
16800	Total do patrimônio líquido	12.605.327,51	15.391.906,34	-2.786.578,83
16810	Total do passivo e patrimônio líquido	17.715.301,53	19.314.979,84	-1.599.678,31
16830	Passivo financeiro	3.602.554,34	704.362,43	2.898.191,91
16840	Passivo permanente	3.617.880,67	3.218.711,07	399.169,60
16860	Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00

## 5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.	Regular	
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		Não Regular
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.	Regular	
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.	Regular	
30, I	Limite da Dívida Consolidada.	Regular	
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.	Regular	
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.	Regular	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		

**OBS.:** Referente à não regularidade do “Limite da despesa total com pessoal por Poder” informamos que não há restrição na presente análise, pois a entidade está nos prazos para o retorno aos limites conforme artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal

### 5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	14.262.368,13	6.813.036,63	47,77	Normal
12/2014	15.011.170,24	7.057.213,82	47,01	Normal
6/2015	15.682.359,06	7.690.660,60	49,04	Alerta 90
12/2015	16.190.702,99	8.773.393,61	54,19	Extrapolação

### 5.4 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2014	14.262.368,13	637.835,04	4,47	Normal
12/2014	15.011.170,24	629.398,24	4,19	Normal
06/2015	15.682.359,06	1.431.478,21	9,13	Normal
12/2015	16.190.702,99	3.133.059,29	19,35	Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2015 A 12/2015

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.448.220,68	1.448.220,68	1.679.198,74	115,95%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	565.438,22	565.438,22	654.134,94	115,69%
1.1.1- IPTU	416.855,60	416.855,60	469.821,87	112,71%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.240,47	15.240,47	6.196,47	40,66%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	87.378,00	87.378,00	146.226,57	167,35%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	45.964,15	45.964,15	31.890,03	69,38%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	359.971,78	359.971,78	366.563,77	101,83%
1.2.1- ITBI	359.971,78	359.971,78	366.563,77	101,83%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	438.248,54	438.248,54	451.723,51	103,07%
1.3.1- ISS	433.484,48	433.484,48	449.015,53	103,58%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.382,03	2.382,03	2.037,71	85,55%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.786,52	1.786,52	625,18	34,99%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	595,51	595,51	45,09	7,57%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	84.562,14	84.562,14	206.776,52	244,53%
1.4.1- IRRF	84.562,14	84.562,14	206.776,52	244,53%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.584.832,82</b>	<b>11.584.832,82</b>	<b>12.553.644,61</b>	<b>108,36%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	7.856.755,98	7.856.755,98	7.729.096,33	98,38%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.523.271,50	7.523.271,50	7.321.443,56	97,32%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	333.484,48	333.484,48	407.652,77	122,24%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.168.299,32	3.168.299,32	4.066.729,06	128,36%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	47.640,64	47.640,64	31.979,27	67,13%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	83.371,12	83.371,12	61.119,52	73,31%
2.5- Cota-Parte ITR	154.832,08	154.832,08	215.553,21	139,22%
2.6- Cota-Parte IPVA	273.933,68	273.933,68	449.167,22	163,97%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.033.053,50</b>	<b>13.033.053,50</b>	<b>14.232.843,35</b>	<b>109,21%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	116,05	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	223.962,09	223.962,09	254.182,26	113,49%
5.1- Transferências do Salário-Educação	148.808,98	148.808,98	175.615,72	118,01%
5.2- Outras Transferências do FNDE	73.962,09	73.962,09	75.496,72	102,07%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.191,02	1.191,02	3.069,82	257,75%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	51.932,81	129,83%
6.1- Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	47.701,45	119,25%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.231,36	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>263.962,09</b>	<b>263.962,09</b>	<b>306.231,12</b>	<b>116,01%</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.250.269,67	2.250.269,67	2.433.162,21	108,13%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.504.654,30	1.504.654,30	1.464.288,38	97,32%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	633.659,86	633.659,86	817.309,92	128,98%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.528,13	9.528,13	6.395,79	67,13%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.674,22	16.674,22	12.223,97	73,31%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	30.966,42	30.966,42	43.110,53	139,22%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	54.786,74	54.786,74	89.833,62	163,97%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.198.162,10	1.198.162,10	1.842.179,72	153,75%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.191.016,00	1.191.016,00	1.831.974,01	153,82%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.146,10	7.146,10	10.205,71	142,82%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.059.253,67	- 1.059.253,67	- 601.188,20	56,76%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.059.253,67	1.059.253,67	601.188,20	56,76%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	977.399,92	1.611.450,39	1.478.193,67	91,73%	1.478.193,67	91,73%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	419.858,26	599.258,26	472.763,25	78,89%	472.763,25	78,89%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	557.541,66	1.012.192,13	1.005.430,42	99,33%	1.005.430,42	99,33%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	220.762,18	385.043,93	293.502,47	76,23%	293.502,47	76,23%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	220.762,18	385.043,93	293.502,47	76,23%	293.502,47	76,23%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.198.162,10	1.996.494,32	1.771.696,14	88,74%	1.771.696,14	88,74%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	129.050,47
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	129.050,47
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	73,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	129.568,33
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	129.568,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.258.263,38	3.258.263,38	3.558.210,84	109,21%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	906.552,94	1.491.642,39	1.334.840,56	89,49%	1.331.283,72	89,49%	3.556,84
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	419.858,26	599.258,26	472.763,25	78,89%	472.763,25	78,89%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	486.694,68	892.384,13	862.077,31	96,60%	858.520,47	96,60%	3.556,84
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.670.591,73	1.954.747,38	1.799.175,28	92,04%	1.799.102,07	92,04%	73,21
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	778.303,84	1.397.236,06	1.298.932,89	92,96%	1.298.932,89	92,96%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	892.287,89	557.511,32	500.691,39	89,81%	500.618,18	89,81%	73,21
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 449,00	0,00%	- 449,00	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	37.470,32	40.000,00	40.000,00	100,00%	40.000,00	100,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	173.966,33	160.966,33	158.511,68	98,48%	158.511,68	98,48%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.788.581,32	3.647.356,10	3.332.527,52	91,37%	3.328.897,47	91,37%	3.630,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 601.188,20
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.205,71
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	129.568,33
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 461.414,16
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.595.430,00
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %</b>	<b>25,26</b>

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	207.068,48	181.709,42	8.775,00%	181.613,42	87,75%	96,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	66.321,45	109.609,93	99.235,09	9.053,00%	99.235,09	90,53%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	216.321,45	316.678,41	280.944,51	8.872,00%	280.848,51	88,72%	96,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.004.902,77	3.964.034,51	3.613.472,03	9.116,00%	3.609.745,98	91,16%	3.726,05



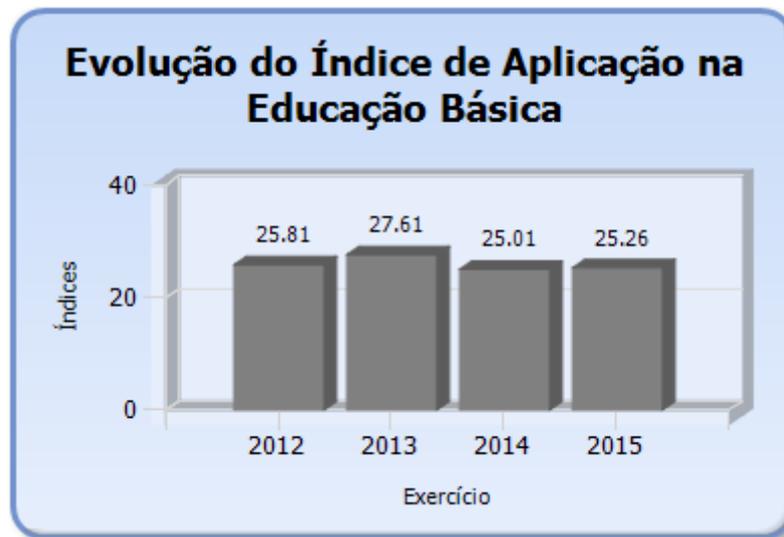
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	583.926,07	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	129.568,33
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.831.974,01
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.663.132,20
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.205,71
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	308.615,85

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



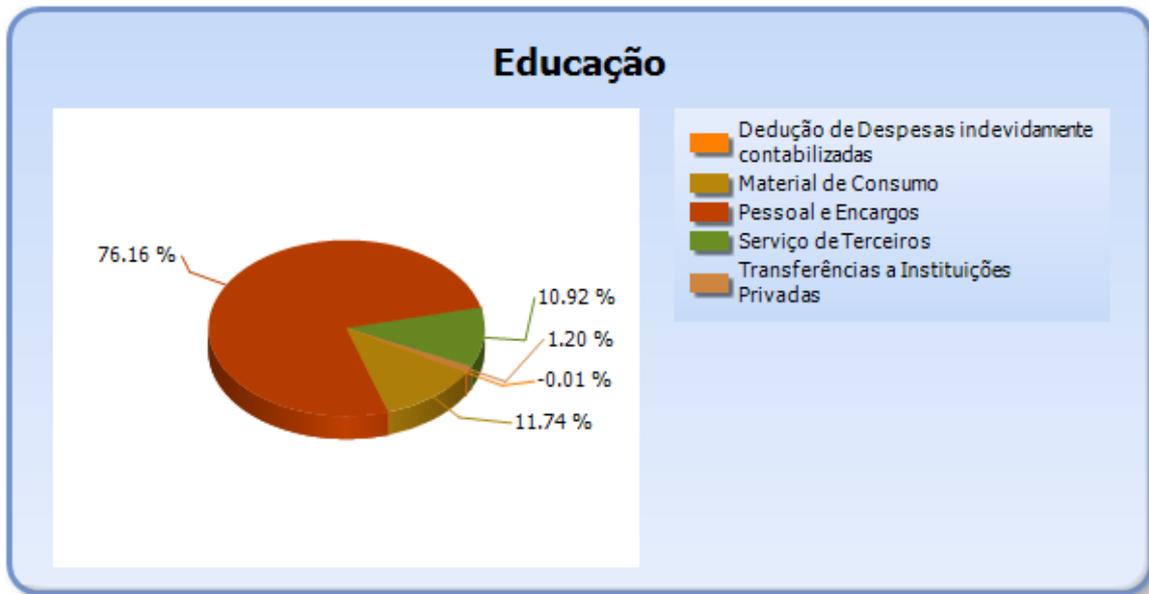
## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>3.332.976,52</b>
Pessoal e Encargos	2.538.054,78
Material de Consumo	391.131,49
Serviço de Terceiros	363.790,25
Transferências	40.000,00
Transferências a Instituições Privadas	40.000,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-449,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.332.527,52</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.894,21	14.706,15	7.188,06
2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAME	75.015,07	74.154,04	861,03
2028	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFA	85.951,26	84.357,64	1.593,62
2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO	245.421,80	218.553,55	26.868,25
2026	MANUTENÇÃO A DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	253.020,93	245.753,53	7.267,40
2027	AUXÍLIOS A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE IGUAR	40.000,00	40.000,00	0,00
2029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO	892.384,13	862.077,31	30.306,82
2030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.579,31	10.349,56	4.229,75
2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO	22.595,07	11.328,60	11.266,47
2032	ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	1.012.192,13	1.005.430,42	6.761,71
2033	ENCARGOS COM O FUNDEB - 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	385.043,93	293.502,47	91.541,46
2034	ENCARGOS DO FUNDEB - 60% - ENSINO INFANTIL	599.258,26	472.763,25	126.495,01



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-449,00	449,00
TOTAL	3.647.356,10	3.332.527,52	314.828,58

### 6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.842.179,72
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.478.193,67
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	129.050,47
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	129.050,47
<b>6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]</b>	<b>73,24</b>

### 7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2015 A 12/2015

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.448.220,68	1.448.220,68	1.679.198,74	115,95%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	416.855,60	416.855,60	469.821,87	112,71%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	359.971,78	359.971,78	366.563,77	101,83%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	433.484,48	433.484,48	449.015,53	103,58%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	84.562,14	84.562,14	206.776,52	244,53%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.622,50	17.622,50	8.234,18	46,73%
Dívida Ativa dos Impostos	89.164,52	89.164,52	146.851,75	164,70%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	46.559,66	46.559,66	31.935,12	68,59%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.251.348,34	11.251.348,34	12.145.991,84	107,95%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cota-Parte FPM	7.523.271,50	7.523.271,50	7.321.443,56	97,32%
Cota-Parte ITR	154.832,08	154.832,08	215.553,21	139,22%
Cota-Parte IPVA	273.933,68	273.933,68	449.167,22	163,97%
Cota-Parte ICMS	3.168.299,32	3.168.299,32	4.066.729,06	128,36%
Cota-Parte IPI-Exportação	83.371,12	83.371,12	61.119,52	73,31%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	47.640,64	47.640,64	31.979,27	67,13%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	47.640,64	47.640,64	31.979,27	67,13%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.699.569,02</b>	<b>12.699.569,02</b>	<b>13.825.190,58</b>	<b>108,86%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	447.346,57	447.346,57	1.540.132,75	344,28%
Provenientes da União	365.641,91	365.641,91	949.155,63	259,59%
Provenientes dos Estados	23.820,32	23.820,32	551.416,78	2.314,90%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	57.884,34	57.884,34	39.560,34	68,34%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	3.122,18	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>447.346,57</b>	<b>447.346,57</b>	<b>1.543.254,93</b>	<b>344,98%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.811.664,17	4.941.365,98	4.814.001,60	97,42%	4.802.561,95	97,19%	11.439,65
Pessoal e Encargos Sociais	1.286.484,29	2.952.809,62	2.933.312,43	99,34%	2.933.312,43	99,34%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.525.179,88	1.988.556,36	1.880.689,17	94,58%	1.869.249,52	94,00%	11.439,65
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	457.965,04	381.077,95	83,21%	371.918,35	81,21%	9.159,60
Investimentos	55.000,00	457.965,04	381.077,95	83,21%	371.918,35	81,21%	9.159,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>2.866.664,17</b>	<b>5.399.331,02</b>	<b>5.195.079,55</b>	<b>96,22%</b>	<b>5.174.480,30</b>	<b>95,84%</b>	<b>20.599,25</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	447.346,57	1.237.180,68	1.041.612,68	20,05%	1.033.193,54	19,97%	8.419,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	447.346,57	1.219.480,68	1.031.612,68	19,86%	1.023.193,54	19,77%	8.419,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	17.700,00	10.000,00	0,19%	10.000,00	0,19%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	336,00	0,01%	336,00	0,01%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	301.163,85	5,80%	301.163,85	5,82%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.343.112,53	25,85%	1.334.693,39	25,79%	8.419,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.851.967,02	74,15%	3.839.786,91	74,21%	12.180,11

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>27,86</b>
---	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>	1.778.188,43
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	301.163,85	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

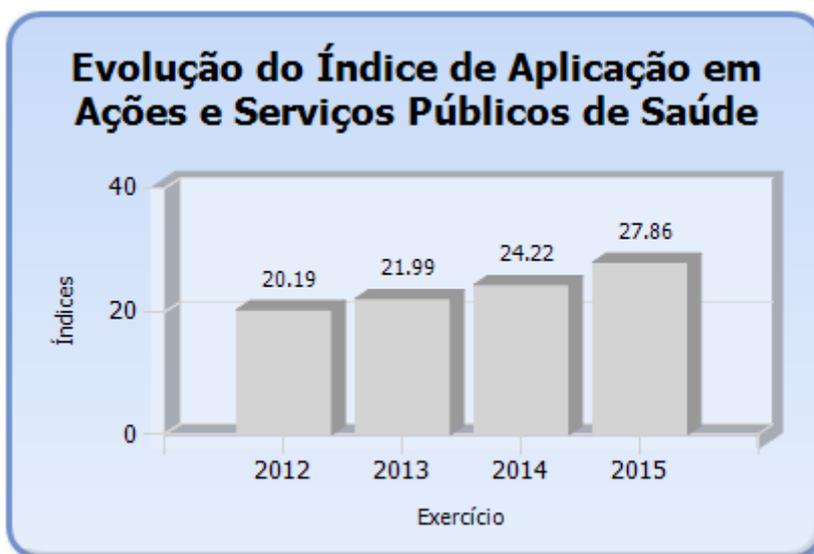
## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.776.857,96	5.113.498,86	5.018.782,43	96,48%	5.001.803,32	98,15%	16.979,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	23.013,60	170.294,59	74.238,00	1,43%	70.617,86	43,59%	3.620,14
Vigilância Epidemiológica	53.410,36	102.270,32	89.464,70	1,72%	89.464,70	87,48%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	21.194,20	21.079,20	19.432,20	0,37%	19.432,20	92,19%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.874.476,12</b>	<b>5.407.142,97</b>	<b>5.201.917,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.181.318,08</b>	<b>96,20%</b>	<b>20.599,25</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



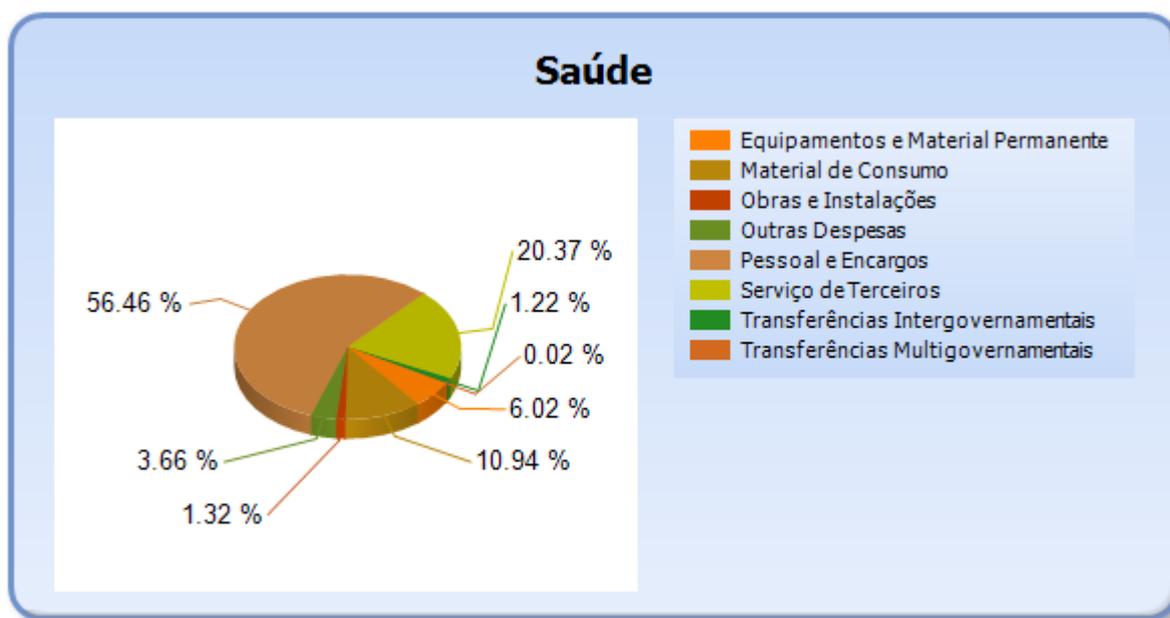


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	4.814.001,60
Pessoal e Encargos	2.933.312,43
Material de Consumo	568.579,01
Serviço de Terceiros	1.058.193,31
Transferências	63.998,40
Transferências Intergovernamentais	63.144,65
Transferências Multigovernamentais	853,75
Outras Despesas	189.918,45
<b>DE CAPITAL</b>	381.077,95
Equipamentos e Material Permanente	312.569,95
Obras e Instalações	68.508,00
<b>TOTAL</b>	5.195.079,55



### 7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2038	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.267,25	12.594,42	672,83
2045	FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1009	REFORMA DO HOSPITAL DE MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00
1046	CONSTRUÇÃO UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - USF	18.508,00	18.508,00	0,00
2040	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CISAMUSEP	150.828,23	150.780,40	47,83
2041	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CONSORCIO INTERGESTORES PARANA	32.655,83	32.649,80	6,03
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL	495.878,77	490.473,73	5.405,04
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	214.047,91	205.881,50	8.166,41
2044	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.134.652,04	1.077.211,66	57.440,38
2045	FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL	3.016.928,08	2.993.277,34	23.650,74
2046	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	78.144,21	49.453,00	28.691,21
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE	92.150,38	24.785,00	67.365,38
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE	102.270,32	89.464,70	12.805,62
	TOTAL	5.399.331,02	5.195.079,55	204.251,47

## 8 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	NÃO

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

**Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.**

**Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A verificação do conteúdo do Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade evidenciou as deficiências abaixo descritas, notadamente em relação às abordagens mínimas necessárias e imprescindíveis à caracterização de atuação satisfatória do Sistema de Controle Interno no decorrer do exercício em exame.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 114/2016. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa 114/2016 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício, e respectivo parecer;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

Considerando que no momento da emissão do relatório do controle interno a Entidade havia encaminhado os dados do SIM – AM apenas até o mês 10/2015, o controlador efetuou a seguinte recomendação em seu relatório (peça nº 6):



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### Recomendações

Mediante estas constatações recomendamos que sejam efetuados os trabalhos de envio das informações ao Tribunal de Contas, ou seja SIM/AM Exercício de 2015, e **após o seu término seja elaborada uma petição intermediária relatando a fidelidade destes dados apresentados em relação aos registrados nos arquivos internos do município**, tornando a mesma parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2015.

Diante disso, o controlador deverá encaminhar relatório e parecer complementar contendo a avaliação integral dos dados.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	SEBASTIAO AURELIO DA SILVA	211.215.409-53	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	SEBASTIAO AURELIO DA SILVA	211.215.409-53	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	SEBASTIAO AURELIO DA SILVA	211.215.409-53	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
180165/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	153/2013	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e recomendações
378961/13	2011	RECURSO DE REVISTA	DP	PPR	343/2014	Conhecimento e provimento
187872/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	259/2014	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
591650/14	2012	RECURSO DE REVISTA	DP	ACO	6855/2014	Conhecimento e não provimento
264722/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	12/2016	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
228142/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DCM			

### PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

#### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	SEBASTIAO AURELIO DA SILVA	211.215.409-53	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	SEBASTIAO AURELIO DA SILVA	211.215.409-53	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	SEBASTIAO AURELIO DA SILVA	211.215.409-53	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.
--	----------------------------	----------------	---

### b) - Decorrentes de atraso na entrega da Prestação de Contas ou dos dados do Sistema SIM-AM

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	SEBASTIAO AURELIO DA SILVA	211.215.409-53	Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

**Ressalva: Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.**

**Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".**

Verifica-se no registro de entrega da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente aos dados de encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento (agenda de obrigações), nos termos da Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

A entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de **11/05/2016**, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações instituída pela Instrução Normativa nº 105/2015, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 106/2015.

**A entrega intempestiva resultou em 41 dias de atraso.**

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE IGUARAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	SEBASTIAO AURELIO DA SILVA	211.215.409-53	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 08 de julho de 2016.

Ato emitido por CELIA REGINA PAES LANDIM DA SILVA - Analista de Controle - Matrícula nº 517461.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.